

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS/ VITÓRIA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 147/2019.

Processos: 6732500/2018.

Pregão Eletrônico: 028/2019.

Contratada: LAVANDERIA JARDINS LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de lavagem de roupas.

Valor do Contrato: R\$ 14.316,64 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: de 02/04/2019 a 01/10/2019.

Dotação Orçamentária: 11.02.0008.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.38 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 714-000.

Data de assinatura do Termo: 25/03/2019.

Justificativa: Serviços de lavagem de roupas para atender as diversas unidades de atendimento ao público da Secretaria de Assistência Social de Vitória: Albergue para Migrantes, Abrigos, CRAS e Unidades de Inclusão Produtiva.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 095 e 097 do processo.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2015.

Processos: 809838/2015 (licitatório) / 1819150/2015.

Pregão Presencial: 016/2015.

Ata de Registro de Preços: nº 026/2015.

Contratada: UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A..

Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - Alterar a razão social da empresa de POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. para UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Valor Mensal Estimado do Aditivo: R\$ 171.755,26 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Vigência: de 10/04/2019 a 09/04/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 173-000.

Data de assinatura do Termo: 28/03/2019.

Justificativa: para garantir a manutenção da concessão de vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na lei nº 8.469/2013.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 467/469 e 471 do processo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2015.

Processos: 809838/2015 e 1782403/2015.

Pregão Presencial: 016/2015.

Ata de Registro de Preços: nº 026/2015.

Contratada: UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A..

Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - Alterar a razão social da empresa de POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. para UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Valor Mensal Estimado do Aditivo: R\$ 78.348,78 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Vigência: de 10/04/2019 a 09/04/2020.

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 119-000.

Data de assinatura do Termo: 05/04/2019.

Justificativa: para garantir a manutenção da concessão de

vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na lei nº 8.469/2013.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 302/304 e 306 do processo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 006/2019

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa Distribuidora de Fogos São Francisco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.074.300/0001-27, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alínea "b" e "d" da Lei Federal 12.846/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art.2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 8881/2019 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 051/2019 COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica alterado o prazo de comparecimento na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no período de **23/04/2019 a 26/04/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**.

Vitória-ES, 24 de abril de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 17.745**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.310.947,96 (Quatro milhões e trezentos e dez mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400092.0297 - Proteção Social Básica - CRAS 4.4.90.00.00.....43.350

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200322.0207 - Manutenção da Unidade - SEMCID 3.3.90.00.00.....19.103

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural 3.3.90.00.00.....19.000